DELIBERAÇÃO N° 067/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 7 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando:

A Deliberação 062/2022 que aprova a Resolução Ad Referendum 05/2022 que versa sobre a realização da Reunião Ampliada e Descentralizada do CEAS/PR em Foz do Iguaçu;

Considerando a Deliberação 023/2022 que aprova a destinação de recursos para custeio de conselheiros e técnicos do órgão gestor para eventos de formação, reuniões técnicas regionais e para a reunião descentralizada do CEAS/PR no segundo semestre de 2022;

DELIBERA

Art. 1º Pela destinação do recurso do IGD/SUAS, Fonte 281, para o custeio de passagens e diárias de 17 técnicos efetivos ou cedidos, sendo um representante por Escritório Regional da SEJUF.

§1º Os Escritórios Regionais que possuírem em sua composição técnica conselheiros do CEAS/PR não serão contemplados por esta deliberação.

§2º Os representantes dos Escritórios Regionais indicados colaborarão no processo de desenvolvimento das atividades relacionadas ao evento.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 07 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE

Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice - Presidente do CEAS/PR

Publicado no DIOE nº 11278 de 11 de outubro de 2022.